

Rei nº 520/81

Reconluc entidade que discrimina

82
e contém outras providências!

O povo de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes eleitos, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade filantrópica a Creche ¹São Vicente de Paulo de Simonésia, conforme estabelece os Estatutos daquela.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 24 de setembro de 1981.